

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZ - EDITAL 02/2023

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, nos termos do Decreto nº 9.579/2018, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de jovem aprendiz para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as localidades relacionadas no Anexo I, no ano de 2023, mediante normas e regras estabelecidas neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da EMATER-MG, a ser realizado pelas Unidades Regionais das cidades citadas no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS

Destina-se ao provimento de 04 (quatro) vagas de Aprendiz Assistente Administrativo, e formação de cadastro de reserva, com salário de R\$ 619,99 (seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) mensais.

3. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A contratação terá prazo máximo de 12 (doze) meses e duração de 1000 horas, sendo 600 horas de prática profissional na empresa e 400 horas de aula teórica no curso Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS.

A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

As horas dedicadas às atividades teóricas também integram a jornada de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO JOVEM APRENDIZ

Executar serviços de apoio nas áreas administrativas, de recursos humanos, finanças e logística e em meios eletrônicos; atender clientes internos e externos; fornecer informações sobre serviços; tratar de documentos diversos; elaborar relatórios; realizar atendimento telefônico; identificar, classificar e distribuir correspondências; operar máquina impressora e xerox; organizar e controlar a distribuição de materiais; cumprir as atividades previstas no curso de aprendizagem coordenado pelo SENAC.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS

5.1- Ter idade entre 14 a 18 anos incompletos. A idade máxima prevista não se aplica a pessoas com deficiência;

5.2- Estar matriculado e frequentando escola da rede pública de ensino fundamental ou médio, ou ser bolsista de escola particular, caso não tenha concluído o ensino médio;

5.3- Possuir renda familiar mensal de até 01 (um) salário-mínimo por pessoa;

5.4- Residir no município de local da vaga.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada por meio de envio de curriculum vitae ao e-mail da Unidade Regional da EMATER, no período de 18 de maio a 02 de junho de 2023.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

- a) Análise de curriculum vitae;
- b) Entrevista.

8. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado nas duas etapas da seleção, que atender aos requisitos constantes no item 5 do presente Edital será convocado para apresentação de documentos exigidos para admissão na empresa; para matrícula obrigatória no curso do Programa de Aprendizagem Profissional e realização de exame médico pré-admissional.

O candidato deverá efetuar a entrega dos documentos acompanhado pelo responsável legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A inscrição do aprendiz no curso de aprendizagem profissional em serviços administrativos do SENAC será realizada pela empresa.

9.2- O contrato de trabalho será registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do aprendiz em conformidade ao disposto no artigo 428 da CLT.

9.3- Além da remuneração especificada, a empresa oferece vale-transporte e tíquete-alimentação ou refeição.

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS

Município	Vagas	E-mail
Alfenas	1	uregi.alfenas@emater.mg.gov.br
Curvelo	1	uregi.curvelo@emater.mg.gov.br
Ipatinga	1	uregi.ipatinga@emater.mg.gov.br
Juiz de Fora	1	uregi.juiz.fora@emater.mg.gov.br